

**PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 542, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Designa magistrado para auxiliar
Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações de magistrados de 1º Grau para servir, excepcionalmente, em Comarca, Vara ou Circunscrição diferente da sua;

CONSIDERANDO que o magistrado Alexandre Machado de Oliveira, titular da 2ª Vara de Rio Largo; e, designado para auxiliar o Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal da Capital – Portaria nº 417, de 19.05.2017 –, estará de férias no decorrer do mês de julho do ano em curso;

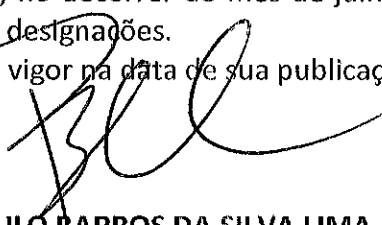
CONSIDERANDO a momentânea impossibilidade dos Juízes de Direito integrantes do Subgrupo II – Fazenda Pública – Capital, por se encontrarem de férias e/ou substituindo outras Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO que, na linha de substituição legal, a próxima Unidade Judiciária é o 8º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o magistrado RICARDO JORGE CAVALCANTE LIMA, Titular do 8º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, para auxiliar o Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal da Capital, em razão das férias do magistrado designado, Alexandre Machado de Oliveira, no decorrer do mês de julho do ano em curso, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO E

De 22 de 06 de 2017

Mylena Melo